



**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA
AVALIAÇÃO DE POTENCIALIDADE FÍSICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2015**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e da Comissão Especial de Concurso Público, torna pública a decisão proferida pelas bancas examinadoras aos recursos interpostos contra o resultado das avaliações de potencialidades físicas divulgado em 26/08/2015 do referido Concurso.

Candidato	Cargo	Decisão
Cibely Faria Portela de Oliveira	Agente de Trânsito Feminino	Indeferido
Mariane Pegoraro Alves Damasceno	Agente de Trânsito Feminino	Indeferido
Sonia Serqueira da Silva	Agente de Trânsito Feminino	Indeferido

Caso os candidatos desejarem visualizar as respostas oferecidas pelas bancas, deverão dirigir-se à Secretaria de Administração – Setor de Concursos, até o dia 04/09/2015, das 09 às 15 horas.

Praia Grande, 02 de setembro de 2015.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
Presidente